



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 256/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, indica ao Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao setor competente o reparo e a limpeza do asfalto, bem como a roçada nas margens da Rua José Lino Schmitt.

Justificativa: O trecho mencionado apresenta sujeira e vegetação nas margens da via, o que prejudica a visibilidade e o escoamento adequado da água, contribuindo para o desgaste do asfalto. Assim, a execução dos serviços de reparo, limpeza e roçada é essencial para garantir melhores condições de tráfego, segurança e conservação da via pública.

Luiz Alves/SC, 06 de outubro de 2025.

Maique Reichert

Vereador

□ (47) 3377 1336

□ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodocia SC 414,nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

□ <https://www.luizalves.sc.leg.br>